



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 064/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MINELVINA ALMEIDA CORDEIRO, lotada na Secretaria de Administração, a viajar até a cidade de Breves/PA, nos dias 01 e 02/04/2019, participar como preposto, de Audiência do município na Junta do Trabalho.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 e ½ (uma diária e meia) diárias no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 27 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 27 / 03 / 2019
Baut
Rafaela S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.